

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026****PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A)**
EDITAL Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Processo Seletivo por Análise de Currículo para Contratação Temporária de Professor(a) sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 001/2026 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2026, Ano XII, Edição 3452.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados, para entrega de documentos, 18 (dezoito) candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2026, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
60468	CLAYNE JANE DA SILVA SARAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	37
57552	MARCIA CRISTINA RODRIGUES MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	47
57129	HIGOR TEIXEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	52
59806	ELISAMA SILVA DA MOTA	AFRODESCENDENTE	30	45
57732	EMILY COELHO BARRETO	ESCOLA PÚBLICA	29	43
60673	ITHANA GOMES NOGUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	29	44
PROFESSOR - MATEMÁTICA				
57915	GISELE LIMA DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	21	40
58016	LEANE DA PURIFICAÇÃO MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20	44
55759	ESTEFANI SANTOS DE MELO DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	12	51
61049	ROSANA DO CARMO FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	52
60614	VAUDINEI GONÇALVES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	10	53
61246	ARINE SOUZA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	10	42
61441	JOELMA SOBRAL NERIS	AFRODESCENDENTE	10	43
60343	JOABE DOS SANTOS MACHADO	AFRODESCENDENTE	6	44
59751	ERICK JULIO RAMOS DE LIMA	ESCOLA PÚBLICA	10	42
57038	JEFERSON FREITAS DIAS	ESCOLA PÚBLICA	10	43
57667	PABLO COUTINHO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	5	45
61283	CAROLAINÉ FELIX DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	2	46

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Órgão competente e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas., de acordo com o item 2.7 do edital;
- Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- PIS/PASEP (extrato);
- Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja

acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.

- k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- m) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
 - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
- Laringoscopia – contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à assinatura de contrato e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 28 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL